AEB
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PDA

Mar/2025
Mar/2027

Plano de Dados Abertos - PDA
Agência Espacial Brasileira

PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO

AEB AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Agência Espacial Brasileira

Comitê de Governança Digital - CGD/AEB

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação – MCTI

Luciana Santos

Presidente da Agência Espacial Brasileira – AEB

Marco Antonio Chamon

Comitê de Governança Digital da Agência Espacial Brasileira – CGD/AEB

Coordenação do CGD/AEB: Kaio da Silva Pontes

Diretoria de Planejamento Orçamento e Administração: Vanessa Murta Rezende

Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios: Paolo Gessini

Diretoria de Gestão de Portfolio: Rodrigo Leonardi

Diretoria de Governança do Setor Espacial: Rogério Luiz Veríssimo Cruz

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação: Kaio da Silva Pontes

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL 4
3. OBJETIVOS 5
3.1. Objetivo Geral 6
3.2. Objetivos Específicos 6
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS 7
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA 9
5.1. Grau de Relevância Para o Cidadão (Resolução n° 3/2017, do CGINDA, Art.1°, I, §1°) 10
5.2. Demais Critérios 11
5.3. Matriz de Priorização 11
6. O PROCESSO DE CATALAGOÇÃO 13
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE 15
7.1. Monitoramento e Controle 15
7.2. Sustentação, Comunicação e Participação Social 15
8. PLANOS DE AÇÃO 17
8.1. Cronograma de Abertura de Bases de Dados 17
8.2. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases da AEB 19
9. ANEXOS 20
9.1. Inventário de Base de Dados 20
9.2. Devolutiva na Consulta Pública 24
9.3. Referências 25
9.4. Glossário 27
9.5. Mapa Estratégico da Agência Espacial Brasileira 2023 – 2026 28

1. INTRODUÇÃO

Em 2016, foi promulgado o Decreto nº 8.777, que estabelece a **Política de Dados Abertos** do Poder Executivo Federal. Este decreto definiu metas, normas e orientações para a liberação e manutenção de dados governamentais abertos. Entre os objetivos principais, podemos destacar: incentivar a divulgação de dados presentes em bancos de dados de instituições e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional como dados abertos; melhorar a cultura de transparência pública; e proporcionar aos cidadãos acesso aberto aos dados gerados ou acumulados pelo Poder Executivo federal.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é a ferramenta que coloca em prática a Política de Dados Abertos, organizando o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados das instituições. É importante ressaltar que a **Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017**, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), regulamentou o Decreto ao estabelecer normas adicionais sobre a elaboração, conteúdo e publicação de Planos de Dados Abertos, que devem ser seguidas por todos os órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Dados Abertos da Agência Espacial Brasileira (AEB) é a ferramenta que torna público e transparente o compromisso e as estratégias adotadas pela instituição para a abertura, manutenção, monitoramento e incentivo ao uso de suas bases de dados, com vigência de março de 2025 a março de 2027, ou seja, por um período de 2 anos. Ele leva em consideração, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os decorrentes deles.

- O **Decreto nº 8.777**, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- O **Decreto nº 9.903**, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. Vale ressaltar que este decreto transferiu a gestão da Política de Dados Abertos, até então conduzida pelo Ministério da Economia, para a CGU.

- O **Decreto nº 10.332**, de 28 de abril de 2020, que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providencias.
- O **Decreto nº 12.069**, de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.
- A **Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)**, que aprova normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- A **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI.
- O disposto no **art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- A **Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012**, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- O **Plano de Ação da INDA**, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Agência Espacial Brasileira (AEB) tem o compromisso de divulgar informações, conforme estabelecido pelo princípio da publicidade, **artigo 37 da Constituição Federal**, e pelo direito de acesso à informação pública, **artigo 5º, inciso XXXIII**, e **artigo 216, § 2º**. Com a Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**) e seu decreto regulamentador (**Decreto nº 7.724/2012**), o governo deve publicar informações na internet

em formatos abertos e processáveis.

Para cumprir essa exigência legal e apoiar as ações administrativas públicas, foi criada a Instrução Normativa SLTI nº 4 de 12 de abril de 2012 pelo Ministério do Planejamento, que estabeleceu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). Essa iniciativa visa garantir o acesso a dados e informações do Executivo Federal, definindo conceitos como dado público, formato aberto e metadados.

O Plano de Ação da INDA, de novembro de 2012, orienta os órgãos federais a desenvolverem Planos de Abertura de Dados, estabelecendo diretrizes e prioridades para a transparência administrativa.

Em 2011, o Brasil, junto a outros países na Parceria para Governo Aberto (OGP), formou o Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA) para guiar a elaboração e execução dos Planos de Ação do Brasil, fortalecendo a transparência governamental.

O Plano de Dados Abertos (PDA) da AEB direciona a implementação e promoção da abertura de dados, seguindo padrões de qualidade para facilitar o uso das informações. O atual PDA organiza o planejamento para publicação de dados abertos, com vigência de março de 2025 a março de 2027.

O PDA é atualizado bienalmente e pode sofrer alterações conforme revisões de metas ou novas inclusões de dados. As atualizações são publicadas no **Portal Brasileiro de Dados Abertos** e no **site da AEB**.

3. OBJETIVOS

A Agência Espacial Brasileira (AEB) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) criada a partir da **Lei nº 8.854**, de 10 de fevereiro de 1994. A AEB é dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, sendo responsável por formular e coordenar a política espacial brasileira.

A AEB tem dado continuidade aos esforços empreendidos pelo governo brasileiro, desde 1961, para promover a autonomia do setor espacial.

3.1. Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da Agência Espacial Brasileira AEB, com o objetivo de ampliar a disseminação de informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados e seus respectivos metadados. Esta iniciativa é guiada pelos princípios da administração pública: publicidade, transparência e eficiência.

Em suma, a AEB busca, através da abertura de dados, fortalecer a transparência, melhorar a eficiência de suas operações e promover um controle social mais robusto.

3.2. Objetivos Específicos

No âmbito da Agência Espacial Brasileira, os objetivos específicos ligados à Política de Dados Abertos são:

- Aferir a demanda dos dados que estão sob a guarda da AEB;
- Inventariar todas as bases de dados sob a guarda da AEB;
- Estimular um controle social mais robusto e transparente;
- Selecionar e priorizar os dados a serem disponibilizados em formatos abertos, de modo a promover a abertura de dados da AEB;
- Definir os mecanismos e procedimentos para disponibilização dos dados públicos (aqueles sem previsão legal de sigilo);
- Estimular o cruzamento de dados e a produção de conhecimento em proveito da sociedade e do poder público;
- Estimular o desenvolvimento de aplicações (produtos, serviços, softwares etc.) pela sociedade civil para reutilização dos dados públicos disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de informações em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Promover a sustentabilidade dos dados publicados;

- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O processo de abertura dos dados da AEB será realizado de acordo com as ações e fases seguintes:

1. Definição de plano de ação contendo metas e prazos para elaboração do PDA;
2. Contextualização da AEB a respeito de um desenvolvimento de um novo PDA;
3. Definição de pontos focais nas áreas da AEB;
4. Atualização do inventário de dados da AEB;
5. Classificação dos dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigiloso;
6. Consulta pública com foco nos dados não publicados e não sigilosos;
7. Definição dos dados que futuramente serão abertos durante a vigência deste documento conforme o resultado da matriz de priorização, adotando os critérios dados pelo **Art. 1° da Resolução n°3/2017, do CGINDA**;
8. A criação e divulgação de uma resposta para a sociedade sobre a consulta pública.
9. Estabelecer cronogramas para a abertura de bases e ações que incentivem o reuso.
10. Definir os responsáveis pelo processamento, abertura e atualização dos dados.
11. Capacitar os responsáveis pelos dados selecionados em relação à:
 a. Processo de publicação de Dados Abertos;
 b. Processo de catalogação dos metadados no portal dados.gov.br
 c. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados;
12. Adoção de uma metodologia para a divulgação de dados que será implementada pelas áreas responsáveis, seguindo os padrões

estabelecidos pela INDA e pela INDE.

13. Divulgação dos dados será realizada, garantindo a utilização de URL estática, a adoção de uma nomenclatura que seja idêntica à apresentada no PDA e a estrita conformidade com o cronograma de abertura estabelecido.
14. Publicação de relatório de acompanhamento após 1 (um) ano de execução do Plano de Dados Abertos – PDA;
15. Promoção das ações de fomento ao reuso das bases da AEB; e
16. Acompanhamento contínuo visando o cumprimento do cronograma de abertura de bases.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A seleção das bases de dados que são candidatas à divulgação no novo PDA da CGU foi baseada nos critérios a seguir:

- Constar no Inventário de Dados da Agência Espacial Brasileira – AEB;
- Não estar catalogada no **Portal Brasileiro de Dados Abertos**;
- Não apresentar restrições de sigilo ou apresentar restrição parcial, mediante o uso de descaracterização do conteúdo sigiloso.

A partir deste filtro foram identificadas 3 (três) bases:

1. **Catálogo da Indústria Espacial Brasileira:** Catálogo de Empresas Espaciais Brasileiras, com informações atualizadas sobre as empresas espaciais nacionais e seus produtos e serviços. A publicação tem como objetivo manter atualizada a base industrial nacional de empresas na área espacial e facilitar a inserção dessas empresas no mercado brasileiro e internacional;
2. **Controle de CCE e FCE:** Controle de Ocupantes de cargo ou função de confiança na AEB;
3. **Termo de Execução Descentralizadas**: TEDS (Objetos propostos e orçamento disponibilizado/executado).

Em face das bases de dados identificadas, adotou-se a matriz de priorização. Isso permitiu a avaliação de cada base de dados em relação aos oito critérios mandatórios estabelecidos no **Artigo 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA**.

1. Grau de relevância para o cidadão (consulta pública conforme a Resolução n°3/2017, do CGINDA, Art.1°, I, §1°);
2. Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (Resolução n°3/2017, do CGINDA, Art.1°, VIII);
3. Estímulo ao controle social (Resolução n° 3/2017, do CGINDA, Art.1°, II);
4. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele lado (Resolução n° 3/2017, do CGINDA, Art.1°, III)
5. Referência a projetos estratégicos do governo (Resolução n° 3/2017, do CGINDA, Art.1°, IV);

6. Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução n° 3/2017, do CGINDA, Art.1°, V);
7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução n° 3/2017, do CGINDA, Art.1°, VI);
8. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução n° 3/2017, do CGINDA, Art.1°, VII);

Além destes critérios a Agência Espacial Brasileira adicionou: As bases a serem abertas devem alinhar-se perante o Planejamento Estratégico.

5.1. Grau de Relevância Para o Cidadão (Resolução n° 3/2017, do CGINDA, Art.1°, I, §1°)

Para avaliar a importância das bases de dados da AEB para o público, foi conduzida uma consulta pública durante 15 dias (de 11/07/23 a 25/07/23) no portal Participa + Brasil. Esta é uma plataforma digital desenvolvida com o objetivo de fomentar e aprimorar o processo de participação social, oferecendo módulos para a divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas.

A divulgação foi realizada em todas as redes sociais da AEB, no portal da instituição e no Portal de Dados Abertos. No total, houve o registro de 4 participantes e 10 votos, distribuídos conforme apresentado a seguir:

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA CONSIDERANDO AS BASES AINDA NÃO PÚBLICADAS PELA AEB	
BASE DE DADOS	**TOTAL DE VOTOS**
Controle de CCE e FCE	3
Termos de Execução Descentralizada - TEDS	3
Catálogo da Indústria Espacial Brasileira	1

5.2. Demais Critérios

Os critérios restantes foram avaliados pelas áreas encarregadas de cada conjunto de dados do novo inventário da CGU, como demonstrado na seguinte matriz de priorização.

5.3. Matriz de Priorização

Para satisfazer adequadamente a demanda da sociedade por dados, minimizar o esforço de disponibilização de bases e atender a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 3/2017 do CGINDA, foi desenvolvida uma matriz de priorização. Nesta matriz, todas as bases que poderiam ser abertas foram avaliadas, estabelecendo-se assim uma ordem de prioridade para orientar os esforços de disponibilização, conforme detalhado a seguir:

NOME DA BASE DE DADOS												
***CRITÉRIOS (Art. 1° da Resolução n°3/2017/CGINDA)**		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**Pontuação Final**	**Classificação/Prioridade de Abertura**
Peso Atribuído ao Critério		**5**	**4**	**4**	**2**	**1**	**3**	**3**	**3**	**2**		
Bases de dados	Termos de Execução Descentralizada - TEDS	3	3	3	3	1	2	0	0	3	58	1º
	Controle de CCE e FCE	3	2	3	2	1	0	0	0	2	44	2º
	Catálogo da Indústria Espacial Brasileira	1	0	1	0	3	1	2	3	2	34	3º

*Legenda de Critérios:

Critério 01: Grau de relevância para o cidadão (resultado da consulta pública);

Critério 02: Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI;

Critério 03: Potencial de estímulo ao controle social;

Critério 04: Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;

Critério 05: Refere-se a projetos estratégicos do governo;

Critério 06: Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;

Critério 07: Possui capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;

Critério 08: Potencial de fomento a novos negócios na sociedade;

Critério 09: Possui alinhamento perante o Planejamento Estratégico (critério opcional inserido pela AEB);

PESO DOS CRITÉRIOS (GRAU DE RELEVÂNCIA)	
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

VALORES DOS CRITÉRIOS	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Considerando o resultado da matriz de priorização, foi escolhida a ordem da abertura das bases de dados da AEB para o PDA 2024-2026, encontram-se abaixo:

- 1° (58 pontos): Termos de Execução Descentralizada – TEDS;
- 2º (44 pontos): Controle de CCE e FCE;
- 3º (34 pontos): Catálogo da Indústria Espacial Brasileira;

6. O PROCESSO DE CATALAGOÇÃO

As bases de dados que estão programadas para serem publicadas em formato aberto serão listadas tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos quanto na página de dados abertos da AEB. As áreas que responsáveis pelos dados irão conduzir esse processo diretamente. Elas devem aderir ao cronograma de abertura definido no item VIII deste PDA, sempre levando em conta as premissas estabelecidas a seguir:

1. Pública, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não-proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. Publicar, sempre que possível, os dados e os metadados, de acordo com o estabelecido no Portal Brasileiro de Dados Abertos, que estabelece que cada conjunto de dados deve ser considerado um conjunto de dados no mínimo:
 a. Nome ou Título do Conjunto de Dados;
 b. Organização;
 c. Título;
 d. Descrição;
 e. Licença de Uso;
 f. Periodicidade de Atualização;
 g. Área Técnica Responsável;
 h. E-mail da Área Técnica Responsável;
 i. Palavras-Chave;
 j. Versão;
 k. Temas;
 l. Cobertura Temporal Início;
 m. Cobertura Temporal Fim;
 n. Cobertura Espacial;
 o. Granularidade da Cobertura Espacial;
 p. Versão;
 q. Título do Recurso;
 r. Descrição do Recurso;
 s. URL de Acesso;
 t. Formato.
3. Em caso de dados georreferenciados, deve-se considerar normas e padrões do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Meio Ambiente – INDE.
4. Publicar os dados da AEB de acordo com os padrões estabelecidos pelo e-PING e pelo INDA e INDE.

5. Catalogar os dados disponíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos, um catálogo central de acesso às informações do Governo Federal.
6. Catalogar os dados geoespaciais no INDE.
7. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis.
8. Preferencialmente, atualizar os dados através de sincronização automática, estabelecendo um processo contínuo, especialmente para sistemas estruturantes;
9. Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, mantendo a consistência com o nome registrado no Plano de Dados Abertos da respectiva entidade.
10. Utilizar os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos da CGU como meios de disseminação.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Abaixo estão especificadas as ações de Sustentação, Monitoramento e Controle desta agência.

7.1. Monitoramento e Controle

O Comitê de Governança de Dados – CGD será responsável pelo monitoramento e cumprimento dos cronogramas estabelecidos, constatando se os dados escolhidos para abertura foram publicados no **Portal de Dados Abertos** e no site institucional dá **Agência Espacial Brasileira** na seção "Acesso à Informação > Dados Abertos".

A gestão das bases de dados eleitas para abertura caberá as áreas detentoras das bases de dados e compreenderá as ações a seguir:

- Monitoramento do cumprimento do Cronograma de Abertura de Bases;
- Verificação da nomenclatura das bases de dados publicadas, assegurando que seja correspondente com a adotada no PDA;
- Monitoramento da disponibilidade e atualização das bases catalogadas anteriormente;
- Sugestão de melhorias para aprimorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Verificação da adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE.

7.2. Sustentação, Comunicação e Participação Social

Será comunicado a todo o órgão por meio dos veículos de comunicação interna e externa por meio do portal da Agência Espacial Brasileira a institucionalização, e revisões deste Plano de Dados Abertos.

A publicação das bases elegidas para abertura será comunicada por meio das ações de comunicação internas e externas utilizando os meios de comunicação que atinjam a população com excelência conforme explicitado no Cronograma de Promoção, Uso e Reuso de Bases da AEB.

Incluído nessas ações estão: postagem nas mídias sociais oficiais da AEB descrevendo a data de abertura e o conteúdo das bases de dados, divulgação via e-mail para os funcionários da agência, publicação no site oficial da agência, publicação na Intranet da AEB.

A população poderá utilizar o sistema do governo federal **Fala.br** ou a Ouvidoria da Agência Espacial Brasileira (**ouvidoria@aeb.gov.br**) para relatar problemas, opiniões, solicitar informações, sugerir melhorias etc.

8. PLANOS DE AÇÃO

Em termos da execução deste plano, a atuação da Agência Espacial Brasileira – AEB será realizada de acordo com os cronogramas de abertura de base e promoção e fomento ao reuso das bases de dados abaixo:

8.1. Cronograma de Abertura de Bases de Dados

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	CONTATO DO RESPONSÁVEL (E-MAIL OU TELEFONE)	META/PRAZO PARA ABERTURA
Termos de Execução Descentralizada – TEDS	Informações sobre os Termos de Execução Descentralizada	Diária	COF/DPOA	cof@aeb.gov.br	Abril/2025
Controle de CCE e FCE	Controle de Ocupantes de cargo ou função de confiança na AEB.	Diária	CGP/DPOA	cgp@aeb.gov.br	Agosto/2025
Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP	Sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021	Conforme demanda do Setor	COAD/DPOA	coad@aeb.gov.br	Dezembro/2025
Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS	O Siads está aderente à Lei n° 4.320/64, que estabelece as normas de controle de orçamentos e balanços, ao Decreto n° 9.373/18, que regulamenta a movimentação e desfazimento de materiais, à IN n° 205/88, que trata de gestão de materiais, e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).	Conforme demanda do Setor	COAD/DPOA	coad@aeb.gov.br	Fevereiro/2026

Doações.gov.br	O Sistema de Doações é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para a administração pública.	Conforme demanda do Setor	COAD/DPOA	coad@aeb.gov.br	Abril/2026
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI WEB	Instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal.	Diária	COF/DPOA	cof@aeb.gov.br	Maio/2026
TransfereGov	Plataforma digital desenvolvida pelo governo brasileiro para facilitar e agilizar o processo de transferência de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração pública federal.	Diária	COF/DPOA	cof@aeb.gov.br	Julho/2026
Tesouro Gerencial	Sistema em ambiente Web, utilizando tecnologia Data Warehouse, que possibilita a obtenção de informações a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Diária	COF/DPOA	cof@aeb.gov.br	Agosto/2026
Termos de Execução Descentralizada – TEDS	Informações sobre os Termos de Execução Descentralizada	Diária	COF/DPOA	cof@aeb.gov.br	Outubro/2026

8.2. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases da AEB

TÍTULO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Divulgação da Abertura das Bases de dados.	Publicar matérias nas mídias sociais da AEB e nos sites internos e externos do órgão, contendo a data de abertura das bases de dados e uma explicação breve do conteúdo ali encontrado.	Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação – ARI ari@aeb.gov.br	Semana corrente da abertura de uma nova base de dados.
Verificação do cadastro de gestores da AEB.	Verificar o cadastro dos gestores de conteúdo de dados do Portal Brasileiro de Dados Abertos do governo federal	Comitê de Governança Digital – CGD ctic@aeb.gov.br	Julho a agosto de 2025
Ciclos de avaliação da qualidade dos dados e metadados da AEB divulgados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.	Avaliação do preenchimento dos metadados, da disponibilidade das bases e dos links utilizados	Todas as áreas envolvidas ouvidoria@aeb.gov.br	A cada 6 meses de vigência deste PDA
Ciclos de verificação do cumprimento do cronograma de abertura de dados.	Realizar a verificação do cumprimento do cronograma de abertura de dados	Comitê de Governança de Digital – CGD ctic@aeb.gov.br	A cada 3 meses de vigência deste PDA
Levantamento das opiniões, reclamações, sugestões e solicitações de informações acerca da abertura de base de dados.	Avaliar a partir da plataforma Fala.br as opiniões reclamações, sugestões e solicitações de informações relacionadas a abertura das bases de dados presentes no Dados.gov, e realizar o tratamento destes itens	Ouvidoria ouvidoria@aeb.gov.br	A cada 3 meses de vigência deste PDA

9. ANEXOS

9.1. Inventário de Base de Dados

Id	Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável	A Base encontra-se em Dados.GOV.BR	Periodicidade de Atualização	Política Pública, Quando Aplicável	Possui Conteúdo Sigiloso
01	Catálogo da Indústria Espacial Brasileira	Catálogo de Empresas Espaciais Brasileiras, com informações atualizadas sobre as empresas espaciais nacionais e seus produtos e serviços. A publicação tem como objetivo manter atualizada a base industrial nacional de empresas na área espacial e facilitar a inserção dessas empresas no mercado brasileiro e internacional.	DIEN	Sim	Anual	N/A	Não
02	MAPTEC	O MAPTEC é o projeto de mapeamento de tecnologias espaciais brasileiras que objetiva criar um banco de dados da tecnologia espacial nacional a partir de diversas fontes. Ele proporciona a identificação dos núcleos de desenvolvimento tecnológico espacial brasileiro, informações que serão mapeadas utilizando o produto científico: publicações e documentos técnicos, como artigos e patentes, dados de capacitação de recursos humanos, dados temporais do desenvolvimento da tecnologia etc.	CDT/DIEN	Não	Anual	Programa Espacial Brasileiro	Sim
03	Licença de Operador	O serviço de licenciamento de operador espacial é oferecido as entidades privadas que desejam realizar operações de lançamento dentro do território brasileiro. Regulado pela Agência Espacial Brasileira, o licenciamento atesta a	CLC/DIEN	Não	Conforme Demanda das Empresas	Programa Espacial Brasileira	Sim

		regularidade dos entes em relação a sua conformidade com os requisitos mínimos, (técnicos, administrativos), para realizarem atividades de lançamento espacial em território nacional.					
04	Autorização de Lançamento	O serviço de autorização de lançamento é oferecido as entidades privadas que desejam realizar operações de lançamento dentro do território brasileiro. Regulado pela Agência Espacial Brasileira, a autorização tem por objetivo garantir que as atividades de lançamento comercial sejam realizadas de forma segura para o público em geral.	CLC/DIEN	Não	Conforme Demanda das Empresas	Programa Espacial Brasileiro	Sim
05	Dados de Recursos Humanos da AEB	Controle da Força de Trabalho, servidores, terceirizados e estagiários	CGP/DPOA	Sim	Diária	N/A	Não
06	Controle de CCE e FCE	Controle de Ocupantes de cargo ou função de confiança na AEB.	CGP/DPOA	Não	Diária	N/A	Não
07	Terceirização	Controle de prestadores de serviços e valores dos contratos de terceirização	CGP/DPOA	Não	Diária	N/A	Não
08	SIGEPE	Dados funcionais e pessoais dos servidores	CGP/DPOA	Não	Mensal	N/A	Sim
09	SIAPE	Dados funcionais e pessoais dos servidores, estagiários, funções e cargos da AEB	CGP/DPOA	Não	Mensal	N/A	Sim
10	Sólides	Controle da força de trabalho por perfis comportamentais	CGP/DPOA	Não	Mensal	N/A	Sim
11	Oitchau	Controle de Frequência dos servidores, estagiários e terceirizados	CGP/DPOA	Não	Diário	N/A	Sim
12	Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP	Sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021	COAD/DPOA	Não	Conforme demanda do setor	N/A	Não
13	Dados Abertos de Contratos Administrativos	Ferramenta do governo federal que automatiza os processos de gestão contratual e conecta servidores públicos responsáveis pela execução	COAD/DPOA	Sim	Conforme demanda do setor	N/A	Não

		e fiscalização de contratos, tornando as informações disponíveis a qualquer momento de forma pública					
14	Painel de Viagens	Informações sobre o afastamento de servidores públicos a serviço,	DPOA	Sim	Conforme demanda do Setor	N/A	Não
15	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS	O Siads está aderente à Lei n° 4.320/64, que estabelece as normas de controle de orçamentos e balanços, ao Decreto n° 9.373/18, que regulamenta a movimentação e desfazimento de materiais, à IN n° 205/88, que trata de gestão de materiais, e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).	COAD/DPOA	Sim	Conforme Demanda do Setor	N/A	Não
16	Doações.gov.br	O Sistema de Doações é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para a administração pública.	COAD/DPOA	Sim	Conforme Demanda do Setor	N/A	Não
17	Sistema integrado Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI	Instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal.	COF/DPOA	Não	Diária	N/A	Não
18	Sistema Integrado de Administração Finan ceira do Governo Federal - SIAFI WEB	Instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal.	COF/DPOA	Não	Diária	N/A	Não
19	Dados Abertos de Orçamento da AEB	Sistema estruturante do Governo Federal que oferece suporte ao orçamento e ao planejamento federal. Ele é utilizado em diversos processos, como na elaboração do Plano Plurianual (PPA), do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO)	COF/DPOA	Sim	Diária	N/A	Não
20	TransfereGov	Plataforma digital desenvolvida pelo governo brasileiro para facilitar e agilizar o processo de transferência de recursos financeiros entre órgãos e entidades da	COF/DPOA	Não	Diária	N/A	Não

		administração pública federal.					
21	Tesouro Gerencial	Sistema em ambiente Web, utilizando tecnologia Data Warehouse, que possibilita a obtenção de informações a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	COF/DPOA	Não	Diária	N/A	Não
22	Passagens e Diárias	Informações sobre o afastamento de servidores públicos a serviço,	COAD/DPOA	Não	Mensal	N/A	Não
23	Termos de Execução Descentralizada – TEDS	Informações sobre os Termos de Execução Descentralizada	COF/DPOA	Não	Diária	N/A	Não
24	Objetos Espaciais Brasileiros	Trata-se de uma tabela derivada de dados públicos de fontes internacionais contendo alguns elementos orbitais e status resumido de objetos espaciais lançados pelo Brasil.	DGEP	Sim	Anual	Dados Abertos, Governo Aberto	Não
25	Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da AEB	Informações relacionadas ao Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da AEB que é realizada anualmente para o período de 1º de julho do ano a 30 de junho do ano posterior.	CMA/DGSE	Sim	Quadrimestral	N/A	Não

9.2. Devolutiva na Consulta Pública

A consulta pública foi realizada durante 15 dias, de 03 a 18 de junho de 2024, no Portal Participa + Brasil. Registrou-se um total de 4 participantes e 10 votos, com a distribuição detalhada a seguir. Todas as bases de dados estarão acessíveis.

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA CONSIDERANDO AS BASES AINDA NÃO PÚBLICADAS PELA AEB	
BASE DE DADOS	**TOTAL DE VOTOS**
Controle de CCE e FCE	3
Termos de Execução Descentralizada - TEDS	3
Catálogo da Indústria Espacial Brasileira	1
Terceirização	1
Passagens e Diárias	1

9.3. Referências

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: >http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

D9903. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm**>**. Acesso em: 20 jun. 2024.

Decreto no 8777. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>. Acesso em: 20 jun. 2024.

NACIONAL, I. **DECRETO Nº 12.069, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.069-de-21-de-junho-de-2024-567498766>. Acesso em: 20 jun. 2024.

Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-n-o-3-de-13-de-outubro-de-2017>. Acesso em: 20 jun. 2024.

D10332. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm>. Acesso em: 20 jun. 2024.

L12527. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm**>**. Acesso em: 20 jun. 2024.

Lcp101. Disponível em: **<**https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 jun. 2024.

Portal de Dados Abertos. Plano de Ação da INDA. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/conteudo/plano-de-acao-da-inda#:~:text=O%20plano%20de%20a%C3%A7%C3%A3o%20da>. Acesso em: 20 jun. 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA No 4, 13 de abril de 2012. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/dadosabertos/arquivos-raiz/in04_2012.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.

Plano de Dados Abertos CGU 2024 – 2026. Disponível em: <plano-https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/arquivos/plano-de-dados-abertos-2024.pdfde-dados-abertos-2024.pdf (www.gov.br)>. Acesso em 20 jun. 2024.

9.4. Glossário

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados Abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado Público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.
Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão e seja de livre conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Governança Digital - Governança Digital é o uso estratégico de tecnologias para gerar conhecimento, inovação e melhorias na qualidade de vida da sociedade, envolvendo a gestão da comunicação e da informação governamentais, bem como a participação cidadã nos processos decisórios através de interações online.

Metadado: informação que descreve caraterísticas de determinado dado, explicando-o em contexto de uso (conforme Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008).

9.5. Mapa Estratégico da Agência Espacial Brasileira 2023 – 2026

